



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 217/2017

Abertura do CMEI Everaldo Cezar Adorno
Carvalho, no loteamento Schneider.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do
Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a abertura do
CMEI Everaldo Cezar Adorno Carvalho, no loteamento Schneider.

A creche é de extrema importância para o bairro e as crianças que a
utilizam, tem capacidade para atender 80 crianças, foram investidos R\$ 600.000,00
na obra que foi inaugurada em junho de 2016.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.


ANTONIO ZÓIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/03/17


Presidente

IND 217/2017

AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

